



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOCORRO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 029/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

(sessão pública visando à renegociação de preços para o lote 04 (quatro) e abertura do envelope 02-habilitação)

Objeto: *Prestação de serviços de realização de evento, mediante possibilidade de exploração de próprio municipal, denominado “Socorro Expo 2018”, a realizar-se nos dias 19 a 22 de Julho de 2018, contemplando o fornecimento de montagem e desmontagem da infraestrutura (camarotes, palcos, fechamento metálico, estrutura para praça de alimentação, tendas, infraestrutura para secretaria tipo container, catracas, arena, gradil, pórtico); sistema de som, iluminação e painéis de Led; estacionamento; rodeio, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e outros, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Projeto Básico.*

PREÂMBULO

No dia 18 de maio de 2018, às 14h30min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Silvia Carla Rodrigues de Moraes e a Equipe de Apoio Lilian Mantovani Pinto de Toledo, Paulo Reinaldo de Faria e Luis Claudio Bonetti, designados através da Portaria 7800/2018 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Após a empresa **JOELMA DE OLIVEIRA SOUZA – ME**, classificada em 4ª lugar para o lote nº 04 na ordem de classificação, ter sido inabilitada por não atender as exigências mínimas do edital, conforme documentos anexos aos autos do processo, foi agendada a sessão, com a convocação da 5ª colocada, visando a renegociação para o lote 04 e abertura do envelope 02-habilitação, sendo esta a empresa **TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - EPP**.

Aberta a sessão, verificou-se que a empresa **TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI – EPP** não contava com representante presente.

CLASSIFICAÇÃO

Em seguida observada convocação das remanescentes na ordem de classificação para o lote nº 04, considerando ainda que a proposta estava conforme, de acordo com a análise realizada na sessão do dia 23/04/2018, deu-se prosseguimento à sessão, na seguinte conformidade:



Lote 04: Prestação de serviços de realização de evento, mediante possibilidade de exploração de próprio municipal, denominado "Socorro Expo 2018", a realizar-se nos dias 19 a 22 de Julho de 2018, contemplando o fornecimento de montagem e desmontagem da infraestrutura (camarotes, palcos, fechamento metálico, estrutura para praça de alimentação, tendas, infraestrutura para secretaria tipo container, catracas, arena, gradil, pórtico); sistema de som, iluminação e painéis de Led; estacionamento; rodeio, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e outros, em conformidade com as especificações constantes no anexo II - Projeto Básico:

Arrematado/Vencedor

R. DE S. ALVES EIRELI - ME	4.800,0000	1º lugar	(decadência do direito à adjudicação)
V W EST. MET. E EVENTOS LTDA - ME	4.100,0000	2º lugar	(inabilitada)
TOBALL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	4.000,0000	3º lugar	(inabilitada)
JOELMA DE OLIVEIRA SOUZA - ME	4.000,0000	4º lugar	(inabilitada)
TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - EPP	4.000,0000	5º lugar	

NEGOCIAÇÃO

Considerando que a empresa **TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - EPP** não contava com representante presente, não foi possível a realização da renegociação, sendo mantido o valor constante na proposta e na ata de sessão, às fls. 667 e 934 do processo. A Pregoeira considerou que o preço obtido do licitante classificado em 5º lugar para o lote 04, abaixo especificado, é ACEITÁVEL, por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Lote	Empresa	Valor Negociado	Situação
	Maior Oferta		
4	TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - EPP	4.000,0000	melhor oferta

INABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante classificado em 5º lugar e analisado os documentos de habilitação exigidos exclusivamente para o lote 04, foi verificado o descumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital, conforme passamos a expor:

Vale ressaltar que para análise dos documentos considerou-se como data final de vencimento da documentação o dia 23/04/2018, ou seja, a 1ª sessão na qual foram entregues os envelopes 01-proposta e 02-habilitação. Sendo verificado que:

- a empresa não apresentou a Declaração exigida no item 6.2.2 do edital

6.2.2 – A empresa licitante deverá apresentar declaração de que reúne condições de efetuar o pagamento do valor ofertado em moeda corrente nacional (R\$), sem qualquer desconto, seja a qualquer título, em até 24 (vinte e quatro) horas da assinatura do contrato - Anexo VI deste Edital.

- a empresa apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, com prazo de validade de até o dia 29/04/2018; a empresa apresentou a



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, com prazo de validade de até o dia 27/03/2018; a empresa apresentou a Certidão de regularidade do FGTS com prazo de validade de até o dia 22/03/2018; e a empresa apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com prazo de validade de até o dia 28/04/2018, para estas seria assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização dos documentos, caso a empresa fosse declarada vencedora do certame, em conformidade aos itens 13.1 e 13.1.1 do edital, nos moldes dos §1º e §2º do art. 43 da Lei Complementar 123/20016;

- a empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica que não comprova ter o licitante executados serviços de características similares ao objeto do lote 04 da presente licitação, descumprindo o item 6.3.2.4 do edital;

- a empresa não apresentou a comprovação exigida no item 6.3.3, exigência exclusiva para o lote 04: "A", "A1", "B" e "C":

6.3.3 – Documentação relativa à qualificação técnica:

Exigência exclusiva ao(s) participante(s) do lote 04:

A - Comprovação que a empresa possui em seu quadro permanente responsável técnico (Médico veterinário ou Zootecnista) habilitado pelo M.A.P.A.

A.1 – Para comprovação do vínculo de trabalho do responsável técnico, citado no item "A", a empresa poderá apresentar cópia do contrato social, caso o responsável seja sócio, cópia da carteira de trabalho, ou através de contrato de prestação de serviços, caso se trate de profissional contratado, o qual deverá se responsabilizar tecnicamente pela execução dos serviços.

B - Declaração firmada pelo representante legal da licitante, de que a empresa possui certificação pelo CDA/SP (coordenadoria de defesa agropecuária do Estado de São Paulo), devidamente regular e vigente, e que a mesma será entregue na assinatura do contrato. (ANEXO VII)

C - Declaração firmada pelo representante legal da licitante de que a empresa possui Certificação no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV/SP), devidamente regular e vigente, e que a mesma será entregue na assinatura do contrato. (ANEXO VIII)

- a empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e a Certidão de Falência, descumprindo o item 6.3.4 e subitens.

Diante ao exposto, a empresa **TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA – EPP** deve ser inabilitada no presente certame por descumprimento das exigências editalícias, acima elencadas.

Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.



OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Considerando que para o lote 04, após a decadência do direito a adjudicação da 1ª colocada e a vista da inabilitação das 04 empresas remanescentes, convocadas em ordem de classificação, conforme pode ser apurado no processo licitatório, o lote 04 restou FRACASSADO.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS
Pregoeira

LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO

LUIS CLAUDIO BONETTI

PAULO REINALDO DE FARIA